

# BULLYING NO COTIDIANO ESCOLAR: ANÁLISE DE CASOS, PRÁTICAS PEDAGÓGICAS E MARCOS LEGAIS NUMA REDE DE ENSINO MÉDIO

<https://doi.org/10.5902/2318133894599>

Andrei Simão de Mello<sup>1</sup>  
Daylane Soares Diniz<sup>2</sup>  
Marcello Ferreira<sup>3</sup>

## Resumo

O bullying é um problema prevalente em muitos ambientes escolares, decorrente de uma complexa rede de interações sociais e pode ocorrer de formas verbais, físicas e digitais. As pesquisas sobre o tema no Brasil começaram nos anos 1970, com um crescimento expressivo no interesse a partir dos anos 2000, acompanhando o aumento de casos e a criação de novas legislações e métodos de controle. Este estudo de caso visa a oferecer uma análise abrangente sobre o bullying, abordando definições, marcos legais e práticas de prevenção, além de ilustrar sua prevalência em três escolas privadas de ensino médio no Rio Grande do Sul. A pesquisa exploratória utilizou análise documental de legislações, autores de referência e registros pedagógicos. Os resultados ressaltam a necessidade de projetos contínuos que promovam respeito, empatia e capacitem a comunidade escolar na identificação de ocorrências.

Palavras-chave: bullying; prevenção; legislação; empatia.

## BULLYING IN EVERYDAY SCHOOL LIFE: CASE ANALYSIS, PEDAGOGICAL PRACTICES AND LEGAL FRAMEWORKS IN A HIGH SCHOOL NETWORK

## Abstract

Bullying is a prevalent issue in many school environments, arising from a complex network of social interactions and manifesting in verbal, physical, and digital forms. Research on the topic in Brazil began in the 1970s, with a significant increase in interest starting in the early 2000s, coinciding with a rise in reported cases and the development of new legislation and control methods. This case

<sup>1</sup> Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial, Porto Alegre, Rio Grande do Sul, Brasil. E-mail: [andreisimao@yahoo.com](mailto:andreisimao@yahoo.com). Orcid: <https://orcid.org/0000-0002-9077-539X>.

<sup>2</sup> Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, Brasília, Distrito Federal, Brasil. E-mail: [daylanesoares@gmail.com](mailto:daylanesoares@gmail.com). Orcid: <https://orcid.org/0000-0002-2795-5793>.

<sup>3</sup> Universidade de Brasília, Brasília, Distrito Federal, Brasil. E-mail: [marcellof@unb.br](mailto:marcellof@unb.br). Orcid: <https://orcid.org/0000-0003-4945-3169>.

Crerios de autoria: Andrei Simão de Mello: redação do manuscrito original, pesquisa e metodologia. Daylane Soares Diniz: redação, revisão e metodologia. Marcello Ferreira: redação, revisão, supervisão, metodologia e análise dos resultados.

Recebido em 28 de novembro de 2025. Aceito em 24 de abril de 2026.



study aims to provide a comprehensive analysis of bullying, covering definitions, legal frameworks, and prevention practices, as well as illustrating its prevalence in three private high schools in Rio Grande do Sul. The exploratory research utilized documentary analysis of legislation, key authors, and pedagogical records. The findings highlight the need for ongoing educational projects that promote respect, empathy, and equip the school community to identify occurrences.

Key-words: bullying; prevention; legislation; empathy.

## Introdução

**O** bullying pode ser caracterizado como práticas repetitivas e, muitas vezes, sistematizadas de atos violentos. Ele pode consistir desde humilhações a agressões físicas contra um indivíduo ou um grupo e causar, tanto para as vítimas, quanto para os perpetradores, problemas psicológicos, distúrbios alimentares, consumo de substâncias ilícitas, evasão escolar, violência física e, em casos extremos, suicídios e ataques contra escolas.

As motivações que o propiciam são as mais diversas, muitas vezes associadas a questões de gênero, sexualidade, raça, status social etc. Mesmo sendo predominante em ambientes escolares, ele pode ocorrer em diversos outros locais. Além disso, não há distinção entre nível social, sendo o bullying um fenômeno que ocorre em qualquer classe.

Seguindo os preceitos da Constituição de 1988, foi instituída a lei n. 13.185/2015, que criou o Programa de Combate à Intimidação Sistemática, conhecida como a Lei de Combate ao Bullying. Nesse texto, estão explicitadas as caracterizações, a obrigatoriedade do poder público na criação de medidas de prevenção e combate, indicadores relativos ao tema e políticas de conscientização sobre a temática.

Ainda assim, mesmo com a instituição de políticas e campanhas, como o Dia Nacional do Combate ao Bullying, uma pesquisa do Instituto Data Senado que envolveu 2.068 cidadãos de 16 anos ou mais, revelou que aproximadamente 34% relataram terem sido vítimas na escola, enquanto 10% admitiram tê-lo praticado (Brasil, 2023). Por sua vez, o Fórum Brasileiro de Segurança Pública (FBSP, 2023) observou que as unidades da federação que mais apresentam casos são: Santa Catarina (55,6%), Distrito Federal (47,4%), São Paulo (47,2%) e Rio Grande do Sul (46,7%).

Assim, dada à importância e prevalência do tema, este artigo tem por objetivo apresentar uma análise abrangente sobre o bullying, incluindo suas definições, marcos legais, práticas de prevenção e combate, bem como ilustrar a prevalência do problema por meio de casos ocorridos em três escolas privadas do ensino médio no Rio Grande do Sul.

## Metodologia e universo de pesquisa

Este artigo se insere na categoria de pesquisa básica (Gil, 2008), com abordagem qualitativa. Caracteriza-se como exploratória, conforme definido por Prodanov e Freitas (2013). Como técnica de coleta de dados, foi empregada a análise documental e bibliográfica. Foram explorados conceitos relacionados, seus impactos nas comunidades escolares e estratégias para enfrentar essa problemática (Souza; Almeida, 2011); Almeida (2014); Fante (2012); Bronfenbrenner (2011); Monteiro; Asinelli-Luz (2020).

Além disso, foram examinados os principais marcos legais pertinentes ao tema, visando compreender as ações e políticas recomendadas por esses textos jurídicos. As legislações estudadas foram: Constituição da República Federativa do Brasil de 1988; lei n. 8.069/1990; lei n. 9.394/1996; lei n. 12.737/2012; lei n. 12.965/2014; lei n. 13.185/2015; lei n. 13.663/2018; e, lei n. 14.811/2024.

A terceira fase da pesquisa documental e bibliográfica focou na investigação dos registros escolares de uma rede de escolas de ensino médio. Nesta etapa, foram coletados dados sobre casos recentes, tipos de práticas identificadas, medidas adotadas pelas gestões para resolver os casos e políticas internas de prevenção e combate ao bullying. Os documentos consultados incluem atas de reuniões escolares; materiais de conscientização e de capacitação para pais, alunos, docentes e gestores escolares; regimento e projeto político pedagógico da escola.

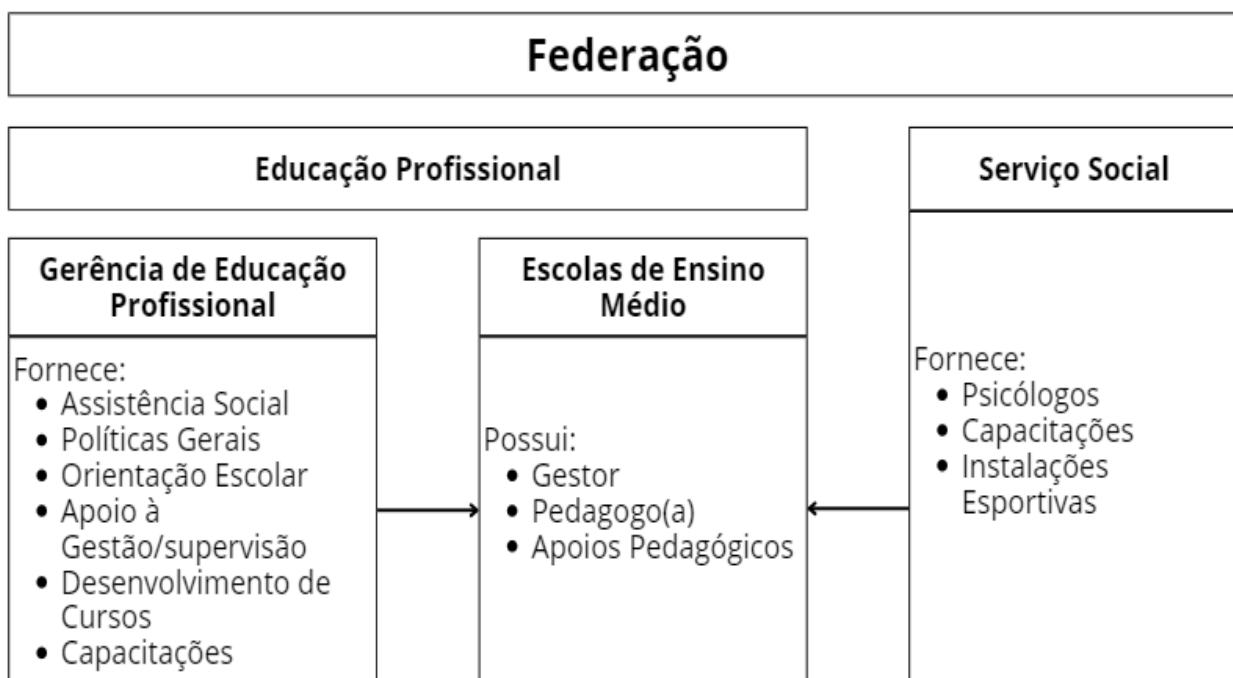
O critério para a escolha dos casos destacados foi sua repercussão nas escolas e a variedade do tipo de ocorrência, sendo elas: bullying contra um aluno dentro do espectro autista; um caso envolvendo uma vítima-provocadora; uma ocorrência associada à gordofobia; os registros deveriam ser de escolas diferentes. O último item permitiu observar como cada uma lidou com a situação e quais são as políticas em comum da rede escolar. Os dados obtidos foram confrontados com as informações dos autores consultados e com exemplos práticos.

A pesquisa foi realizada numa instituição do Sistema S no Rio Grande do Sul, voltada à educação profissional e gerida por uma federação de sindicatos patronais. Composta por 37 escolas, 16 polos e um centro universitário, o foco deste artigo está nas três escolas de ensino médio localizadas em Porto Alegre, São Leopoldo, Santa Cruz e Caxias.

Todas as escolas desta análise possuem gestores, pedagogos e equipes de apoio pedagógico. Além disso, a rede conta com a Gerência de Educação Profissional que, como responsável pela gestão como um todo, oferece suporte em políticas comuns, serviços de secretaria, compras, capacitações aos colaboradores da escola, orientação escolar, apoio à inclusão, criação e desenvolvimento de ações e assistência social.

As escolas em análise têm 637 alunos, uma média de 30,3 por turma e uma composição social variada, com 20% a 30% dos alunos recebendo bolsas. A instituição também conta com uma entidade irmã, liderada pela mesma federação, que, para efeitos deste estudo de caso, apoia no fornecimento de psicólogos e em capacitações de interesse comum. Abaixo, segue o quadro resumo do ambiente de pesquisa.

Figura 1 –  
Resumo do ambiente de pesquisa.



Fonte: autores (2024).

### Resultados e discussão

No contexto escolar, o comportamento agressivo entre os jovens constitui um problema debatido pela mídia, pesquisadores e sociedade em geral. Este é considerado um tema de grande importância e, numa pesquisa realizada pela DataSenado, os dados indicam que para 92% dos respondentes ele sobressai (Brasil, 2023). Além disso, de acordo com o Fórum Brasileiro de Segurança Pública (2023), numa pesquisa realizada com gestores escolares, 70% das escolas do país apresentaram projetos para o combate e prevenção ao bullying.

Apesar da preocupação demonstrada, este é um tema relativamente recente, pois as primeiras pesquisas remontam à década de 1970. Inicialmente Olweus (1993), observa que pesquisadores, pais e comunidades escolares, atribuíam os comportamentos agressivos a processos naturais que ocorrem no ambiente escolar. O autor ainda afirma que o tema foi se tornando um objeto de pesquisa de forma paulatina e, à medida que era estudado por pesquisadores, psicólogos e educadores, começaram a serem identificados casos de violência e as possíveis consequências para os envolvidos.

Contudo, de acordo com Olweus (1993), a virada foi motivada ao suicídio de três estudantes na Noruega nos anos de 1980, vítimas de bullying. Tal fato desencadeou uma campanha nacional de prevenção e incentivou diversas pesquisas. Com o tempo, outros países começaram a adotar políticas similares, o que permitiu observar que este é um fenômeno transcultural e universal. No Brasil, conforme indicado por Fante (2012), o tema passou a ser pesquisado no início dos anos 2000.

### **O que é e quais são as características do bullying**

O bullying escolar é o conjunto de atos agressivos, diretos ou indiretos, físicos, psicológicos e virtuais, que não apresentam motivações aparentes, salvo no caso das vítimas-provocadores (Lisboa; Braga; Ebert, 2009). É intencional e pode ser protagonizado por um ou mais agressores em detrimento de um estudante ou um grupo específico.

Contudo, conforme observam Lisboa, Braga e Ebert (2009), para observadores do bullying, ele pode ser de difícil detecção, porém, sua diferença para uma brincadeira pode ser tênue, sutil, mas ainda assim grave. Neste sentido, Fante (2012) observa três critérios para sua caracterização. O primeiro diz respeito à repetição por um período prolongado de tempo das ações contra determinada vítima ou grupo. Em segundo lugar, a autora ressalta que, neste tipo de ocorrência, há um desequilíbrio inerente de poder, ou seja, o agredido não tem condições de reagir. Por fim, a terceira característica, já observada anteriormente, é a ausência de motivos claros.

Em relação às suas formas, de acordo com a Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Sul – DPE/RS –, órgão que acolhe diversos processos relativos ao bullying, dentro do contexto escolar, ele pode se manifestar por meio de diversos tipos de violência, para citar os mais comuns: a) Física: empurrar, bater, chutar etc. b) Psicológica/moral: xingamentos, insultos, exclusão social e ofensas. c) Sexual: assédios, importunações, exposições a conteúdos pornográficos etc. d) Patrimonial: roubos, furtos e destruição de objetos pessoais. e) Cyberbullying: atos de humilhação e exposição virtual (Rio Grande do Sul, 2023).

Em relação aos seus efeitos, de acordo com Souza e Almeida (2011), o bullying contribui para a baixa autoestima, estresse, dificuldade de autoconfiança e de sentimento de pertencimento. Estes podem gerar consequências consideravelmente sérias em pares, na comunidade escolar e na sociedade em geral, pois essas frustrações podem fazer com que o indivíduo desenvolva comportamentos violentos na idade adulta.

Em relação aos efeitos do bullying na escola, Fante (2005) pondera ainda que as vítimas podem enfrentar consequências, como desinteresse escolar, dificuldade de concentração, diminuição no rendimento escolar, absentismo e a evasão. Além de possíveis efeitos psicossomáticos, como a depressão e a ansiedade. A autora também observa que os próprios autores enfrentam consequências, como a normalização de condutas autoritárias e a valorização da violência, que podem refletir em suas vidas profissionais, acadêmicas e pessoais.

### **A teoria bioecológica e o bullying**

Segundo Bronfenbrenner (2011), a Teoria Bioecológica é um modelo composto por quatro núcleos: Pessoa, Processo, Contexto e Tempo. A pessoa refere-se ao indivíduo em constante desenvolvimento; o processo envolve as interações entre a pessoa e o ambiente; o contexto é o meio onde o desenvolvimento cognitivo ocorre; e, o tempo trata dos eventos e mudanças ao longo da vida.

Crianças e adolescentes se desenvolvem em diversos ambientes conforme observa o modelo Bioecológico, podendo assimilar de diferentes maneiras as experiências vivenciadas em um mesmo contexto (Monteiro; Asinelli-Luz, 2020). Além disso, elas internalizam conceitos de vários sistemas: microssistema, mesossistema, exossistema e macrossistema.

O microssistema é o ambiente em que o indivíduo está diretamente inserido e com o qual ele se relaciona: família, escola, amigos etc. O mesossistema é a interrelação entre os variados microssistemas com os quais esse indivíduo interage. Os exossistemas são aqueles que influenciam de forma indireta, pois são ambientes dos quais o indivíduo não participa, mas que envolvem outras pessoas com as quais interage. Os macrossistemas são as leis, ideologias, culturas etc., que também influenciam o desenvolvimento humano.

A forma como a criança se relaciona com o ambiente e com os demais indivíduos determinará sua capacidade de se expressar diante de situações adversas. Assim, devem-se buscar ações que fomentem cenários voltados para relações de respeito e empatia. São neles em que se desenvolvem laços afetivos, autoestima, autoconfiança e moralidade (Monteiro; Asinelli-Luz, 2020).

Com base na lógica da Teoria Bioecológica de Bronfenbrenner (2011), o bullying pode ser compreendido como uma expressão de interação desigual entre o indivíduo e seus contextos sociais, onde diferentes níveis do ambiente – microssistema, mesossistema, exossistema e macrossistema –, influenciam tanto a manifestação quanto a prevenção desse fenômeno.

Ainda segundo Bronfenbrenner (2011), o bullying se manifesta principalmente nos níveis mais próximos ao indivíduo, como o microssistema, onde as interações diretas ocorrem na escola, na família e com colegas. Essas ações agressivas podem ser resultado de fatores culturais, sociais e institucionais presentes em ambientes mais amplos, além de influências de fatores familiares e de convivência, projetando-se na relação com a vítima. Essa dinâmica acontece pelo papel ativo do indivíduo na elaboração de suas experiências e no impacto desses contextos sobre seu comportamento.

Conforme listam Monteiro e Asinelli-Luz (2020), no ato do bullying existem cinco papéis distintos: alvo típico ou vítima típica): pouco sociável, tímido. Alvo provocador ou vítima provocadora: provoca o autor, mas depois não consegue lidar com ele. Alvo agressor ou vítima agressora: reproduz os maus-tratos que sofreu com o auto. Autor ou agressor: vitimiza os mais fracos. Testemunha ou espectador: não participa diretamente do bullying, mas presencia as agressões e cala-se por medo.

Todos esses indivíduos são afetados direta ou indiretamente. De tal maneira, é imperativo entender como ocorre o combate e a prevenção. A Teoria Bioecológica de Bronfenbrenner (2011) destaca que para enfrentar o problema é necessária a adoção de estratégias que integrem todos os níveis do sistema.

Microssistema: garantir um ambiente escolar, familiar e social, inclusivo e seguro. De acordo com Monteiro e Asinelli-Luz (2020), programas que ensinem empatia e a resolução de conflitos, são estratégias úteis no fortalecimento de laços entre os discentes e, conseqüentemente, na redução do bullying.

Mesossistema: fortalecer a comunicação entre família e escola. Monteiro e Asinelli-Luz (2020) sugerem a realização de reuniões escolares constantes e atividades que aproximam pais e professores, auxiliando na promoção de ações preventivas entre os sistemas.

Exossistema: promover a cultura inclusiva e manter políticas claras de combate e prevenção (Bronfenbrenner, 2011) nos microssistemas.

Macrossistema: de acordo com Fante (2012), deve-se promover uma cultura de igualdade e respeito, na qual os estereótipos e preconceitos sejam desafiados por meio de campanhas e leis que protejam os direitos individuais.

Dessa forma, segundo os princípios da teoria bioecológica, para combater o bullying é necessário atuar de forma multidimensional, intervindo nos diferentes níveis do ambiente do indivíduo. Isso inclui promover ambientes escolares mais inclusivos, desenvolver políticas públicas de conscientização social e fortalecer vínculos familiares e culturais positivos. Além disso, a intervenção deve considerar as características biopsicológicas dos indivíduos, promovendo a conscientização emocional, e incentivar a participação ativa das vítimas e agressores na construção de um comportamento mais saudável, estimulando uma mudança que parta de uma compreensão crítica do papel do ambiente no desenvolvimento humano.

O último grau é o apoio individual para os envolvidos, fundamental para a mitigação de traumas. Assim, o combate ao bullying requer uma abordagem integrada que reconheça a influência de múltiplos contextos e envolva as próprias pessoas na construção de ambientes mais seguros e acolhedores, reforçando o protagonismo de cada um no seu desenvolvimento e na transformação social. Por fim, a Teoria Bioecológica prevê ações do macrossistema, para isso, serão observadas as principais legislações nacionais.

### **Bullying e a legislação: marcos legais de proteção e prevenção**

A Constituição Federal, embora não trate diretamente do bullying, estabelece suas bases, no artigo 1º, inciso III, quando atribui como fundamento nacional o respeito à dignidade humana. O princípio acima é completado pelos 3º e 5º, que delineiam os objetivos da nação, os quais incluem a construção de uma sociedade justa, a promoção do bem coletivo e a igualdade de todos perante a lei, independentemente de crenças, religião, diferenças pessoais etc. (Brasil, 1988).

Por sua vez, o Estatuto da Criança e do Adolescente estabelece o conjunto de medidas em relação à proteção de crianças e adolescentes, indo do direito à integridade moral, física, psicológica, até a social e socioafetiva. Seus artigos 4º e 5º determinam como dever da família, comunidade, sociedade e do poder público, prover, prioritariamente, o direito à dignidade e ao respeito (Brasil, 1990).

Por sua vez, os artigos 17º e 18º do ECA, garantem a inviolabilidade física, psíquica e moral das crianças e adolescentes. Além disso, determinam a proteção contra tratamentos vexatórios, constrangedores e asseguram a inviolabilidade de sua imagem e identidade, fundamentais quando se aborda o bullying e, em específico, o cyberbullying. Em relação ao contexto educacional, garante, no artigo 53º, o acesso e a permanência na escola e o respeito às suas condições psicológicas (Brasil, 1990).

A LDB (Brasil, 1996) estabelece, em linhas gerais, a promoção de uma educação inclusiva, de ambientes seguros nos quais seja propiciado o desenvolvimento emocional, social e intelectual dos alunos. Entretanto, apesar do fato de que em sua primeira redação o bullying não ter sido abordado diretamente, isto foi ajustado com a lei n. 13.663/2018 (Brasil, 2018), que inseriu dois incisos no artigo 12º da LBD, determinando a promoção da cultura da paz e o combate a todos os tipos de violência nas escolas.

A lei n. 12.737/2012, conhecida como Lei Carolina Dieckmann, foi instituída para tratar de questões relacionadas ao bullying, focando especificamente no cyberbullying. Ela tipifica as condutas e as penalidades daqueles que a infringem. Por sua vez, o Marco Civil da Internet, lei n. 12.965/2014, reforça a responsabilidade quanto ao uso dessa ferramenta de comunicação. Ela estabelece que os entes federativos garantam direitos e determinem princípios e deveres aos cidadãos relativos ao tema. A lei n. 14.811/2024 complementa a matéria e inclui ambos no Código Penal (Brasil, 2012, 2014 e 2024).

O Programa Nacional de Combate à Intimidação Sistemática, lei n. 13.185/2015, identifica o bullying como tipo de conduta prejudicial ao desenvolvimento humano e, apesar de não estabelecer punição específica, define medidas para prevenção, conscientização e combate. Conforme o artigo 5º, “é dever do estabelecimento de ensino, dos clubes e das agremiações recreativas assegurar medidas de conscientização, prevenção, diagnose e combate à violência e à intimidação sistemática (bullying)” (Brasil, 2015).

### **Estudos de caso**

Nas escolas que participaram da pesquisa, a análise dos dados mostrou que, em linhas gerais, o combate ao bullying está bastante presente no projeto político pedagógico, no regimento escolar e em projetos.

Todas as salas de aula possuem QR Codes para denúncias anônimas e desabafos. Este mecanismo facilita a descoberta de casos mais discretos. Outra prática, prevista como um projeto permanente da rede, é a Semana Antibullying. Nela, além de palestras com profissionais da saúde para toda a comunidade, são sugeridas e implementadas diversas atividades, tais como: concurso de frases para as próximas campanhas antibullying; paródias com músicas do TikTok sobre a importância de combater o bullying, criadas por alunos e professores interessados e dinâmicas sobre empatia e respeito às diferenças.

O bullying também está explicitamente presente no componente curricular do Projeto Integrador, que visa à formação do cidadão e do profissional do futuro, estimulando competências socioemocionais. Esta prática está fundamentada nas competências gerais da Base Nacional Comum Curricular (Brasil, 2017): 6, 8, 9 e 10, que abrangem trabalho e projeto de vida, autoconhecimento e autocuidado, empatia e cooperação, e responsabilidade e cidadania. Outros componentes curriculares podem abordar diretamente a temática, promovendo atividades relacionadas à inclusão, racismo, diferenças sociais, questões de gênero e princípios democráticos.

Em relação à democratização do espaço escolar, mensalmente são promovidas assembleias estudantis, orientadas e conduzidas pelos corpos pedagógicos das escolas. Nelas, busca-se criar um espaço para resolução de conflitos, formulação de acordos, acolhimento de demandas dos alunos e estruturação de ações a serem implementadas.

Nas reuniões de início e fim de ano, bem como nas demais, são realizados alertas, orientações, palestras, capacitações e conversas para sensibilizar os pais sobre a importância de combater o bullying na comunidade escolar. Essas políticas contribuem para um número relativamente pequeno de ocorrências, sendo que sua concentração é, em grande parte, no primeiro ano. Além disso, todos envolvidos, vítimas e agressores, passam por análises e acompanhamento por orientadores e demais profissionais.

Por fim, é importante observar que todos os casos apresentados ocorreram no 1º ano do Ensino Médio. Diante desse contexto, os próximos tópicos estão divididos da seguinte forma: os três primeiros abordam casos específicos e suas resoluções, enquanto os dois últimos analisam os pontos positivos e as áreas que necessitam de atenção.

### **Primeiro caso: bullying com aluno no espectro TEA**

O primeiro caso envolveu a criação de um grupo de WhatsApp chamado *Caps*, uma referência depreciativa aos Centros de Atenção Psicossocial. A imagem de perfil do grupo era a foto de um aluno com transtorno do espectro autista, em conotação pejorativa. A vítima ainda era excluída em diversas atividades coletivas, como práticas esportivas e se tornava alvo de brincadeiras de mau gosto. Todos os discentes da turma estavam no grupo, sendo a maioria conivente e de forma passiva. Essa amplitude no grupo se deveu ao fato deste ter sido criado pela líder de classe.

A situação veio à tona quando um dos responsáveis pelos estudantes descobriu o grupo e denunciou o caso à escola. A partir daí, foram implantadas várias medidas, começando com uma conversa geral sobre bullying e suas consequências. Essa iniciativa foi seguida por uma assembleia estudantil para estabelecer regras de convivência. Para finalizar, os responsáveis foram convocados para um momento de sensibilização. Reforçaram-se as regras do regimento escolar e as possíveis consequências desse tipo de comportamento.

### **Segundo caso: bullying com vítima-provocadora**

O segundo caso se iniciou na segunda semana de abril de 2023, logo após o ataque ao Centro de Educação Infantil Bom Pastor, em Blumenau, Santa Catarina. Durante esse período, pichações com os escritos *Morte na escola* e *Massacre na escola* foram encontradas num dos banheiros. As mensagens geraram grande temor entre os estudantes, o que exigiu conversas com toda comunidade escolar.

Passados alguns dias, identificou-se o autor das pichações. Os seus responsáveis foram convocados e o discente passou a ser acompanhado mais de perto pelas orientadoras e psicólogas. Neste primeiro momento, a abordagem foi de acolhimento, considerando que o comportamento apresentado poderia indicar outros problemas.

No entanto, os colegas da turma descobriram o ocorrido e passaram a chamá-lo de louco e maníaco nos grupos virtuais, além de excluí-lo de atividades e insultá-lo diretamente. Com o tempo, o aluno começou a se automutilar e a postar imagens na internet, o que intensificou o bullying que, até então, não era explícito. Ao tomar conhecimento, foram promovidas reuniões com os alunos e seus responsáveis, abordando a importância da saúde mental e o impacto deste tipo de agressão. Foram realizadas rodas de debate e conscientização.

### **Terceiro caso: gordofobia**

Este episódio envolveu uma estudante obesa, que passou a ser alvo de apelidos ofensivos e de exclusão nas atividades esportivas por um grupo de colegas. A situação foi descoberta pelos docentes, que, em resposta, implementou-se um projeto abordando questões sobre o corpo humano, padrões de beleza impostos pela sociedade e a aceitação da diversidade.

Esses temas foram integrados ao currículo dos Projetos de Vida, História, Filosofia e Sociologia, focando em tópicos como *Eu e o outro*, empatia, alteridade, a construção de padrões de beleza ao longo da história e a diversidade social. Além disso, foi realizada uma conversa com as agressoras e seus responsáveis, onde foram reforçadas as regras da escola e a importância da convivência respeitosa.

### **Análise: aspectos positivos**

Inicialmente, deve-se observar que do ponto de vista legal, as escolas não são omissas e está de acordo com as ações determinadas pela lei n. 13.185/2015, por meio de seus programas e normativas, mantendo políticas contínuas, algo que, nesta perspectiva, é positivo.

É importante observar que todas as ações preventivas são bem delineadas nas propostas pedagógicas e regimentos escolares. Isso demonstra uma percepção de que tais atos não serão tolerados. Como destaca Almeida (2014), essa abordagem é positiva para coibir acontecimentos, mas deve ser acompanhada de ações concretas que promovam mudanças de comportamento.

Entre essas ações, Almeida (2014) enfatiza a importância de instruir e engajar todos os setores da escola – colaboradores, estudantes e suas famílias –, na identificação dos casos. Assim, quanto maior o número de observadores preparados, maior a chance de identificar o problema. Nesse sentido, iniciativas como a Semana de Combate ao Bullying, capacitações e atividades voltadas à conscientização são destaques nas políticas da rede.

Outro ponto relevante é que diversas soluções para problemas de comportamento social provêm dos próprios estudantes. Almeida (2014) defende que a política escolar deve valorizar regras democráticas e princípios de respeito e direitos individuais como uma forma de proporcionar um ambiente de bem-estar e aceitação. Esse conceito está refletido nas assembleias estudantis e na criação de acordos coletivos com as turmas.

Nos casos analisados, observa-se a presença de medidas que caminham nessa direção. No episódio envolvendo o aluno no espectro autista, a escola adotou uma abordagem formativa, com a realização de assembleia estudantil e sensibilização das famílias, além de reforçar coletivamente os princípios do regimento escolar. Esse processo ampliou a discussão sobre convivência respeitosa entre os pares e envolveu toda a comunidade educativa.

No segundo caso, mesmo diante de um cenário delicado após o episódio das pichações, a escola optou por uma escuta empática e um acompanhamento psicopedagógico do aluno identificado, reforçando a dimensão humana do cuidado, antes de adotar quaisquer medidas punitivas. Essa escolha fortalece a lógica de acolhimento e a responsabilização construtiva.

Já no caso relacionado à gordofobia, o destaque é a integração curricular do tema, transversalizando áreas como Filosofia, História e Projetos de Vida. Essa estratégia demonstra um esforço institucional em deslocar a discussão do bullying para uma análise crítica dos padrões sociais, trabalhando o tema da diversidade de forma ampliada e contextualizada.

Podemos observar nos casos acima algumas tentativas de combater o bullying. O uso de tecnologias como QR Codes, por exemplo, para denúncias anônimas, é uma solução eficaz e discreta, que permite à escola agir rapidamente diante de possíveis casos e

combatê-los. Assim como, a integração da temática ao currículo, especialmente no projeto integrador e em outros componentes quando necessário, evidencia que o este vai além da simples seleção de conteúdos, objetivos e métodos avaliativos. Para Silva, Mota e Campos (2019), os saberes curriculares precisam ser adaptáveis à realidade, sendo construídos e desconstruídos pelos estudantes conforme suas necessidades cotidianas.

Todas as iniciativas descritas acima estão de acordo com o que é proposta por Monteiro e Asinelli-Luz (2020) que ressaltam a importância da criação de programas de prevenção em ambientes escolares que procuram conscientizar sobre o problema do bullying para o desenvolvimento humano, bem como que promovam conteúdos curriculares que tragam para as salas de aula temas como a paz, o respeito e a solidariedade.

Conforme observado, tanto no nível de Microssistema, quanto nas suas interações com os Mesossistemas da Teoria Bioecológica de Bronfenbrenner (2011) e de acordo com o proposto por Monteiro e Asinelli-Luz (2020), as escolas adotam medidas que visam a ensinar a resolução de problemas, fomentar a empatia e estreitar laços entre as famílias e professores.

É possível, portanto, identificar práticas coerentes com uma perspectiva educativa e preventiva que articula ações imediatas com reflexões mais amplas, envolvendo os sujeitos e promovendo transformações culturais no espaço escolar. A valorização da escuta, o acolhimento aos envolvidos e a articulação entre os diferentes atores escolares demonstram um compromisso ético-pedagógico com a superação da violência.

Destaca-se que as escolas da rede evitam o punitivismo em suas intervenções, optando pelo acolhimento, a compreensão e o acompanhamento psicológico quando necessário.

### **Análise: pontos de atenção**

A análise documental reflete os discursos adotados pela escola e seus profissionais. Embora esses possam ser abrangentes, para uma compreensão mais profunda da situação, é fundamental considerar os diferentes pontos de vista dos envolvidos.

Observa-se que, nos dois primeiros casos analisados, embora existam políticas de combate ao bullying, as ações específicas foram reativas. Esse aspecto é especialmente preocupante, conforme Lopes Neto (2005), a adolescência é uma fase crítica para a formação da identidade, exigindo atenção redobrada na criação de um ambiente saudável de aprendizagem e na promoção do bem-estar dos alunos. Quanto mais prolongada à exposição a uma situação adversa, mais complexo tende a ser o acompanhamento e mitigação de seus efeitos. A generalização e a extensão dos dois primeiros casos indicam essas respostas tardias.

No primeiro caso, envolvendo um aluno com TEA, a gravidade da situação, que incluiu a criação de um grupo virtual com conotação pejorativa e a participação passiva da maioria da turma, revela uma falha na escuta atenta e no monitoramento cotidiano das interações sociais dos estudantes. A ação da escola, embora posterior, foi positiva. No entanto, o fato de a liderança de classe estar diretamente envolvida no ato reforça a necessidade de repensar os critérios de escolha e a formação dessas lideranças estudantis, que deveriam ser promotoras de respeito e empatia.

No segundo caso, embora a escola tenha adotado inicialmente uma abordagem acolhedora ao aluno autor das pichações, houve um momento de ruptura no qual o foco da violência se desloca para o próprio estudante, que se torna alvo de bullying silencioso e virtual. Isso evidencia um desafio na manutenção da confidencialidade e no manejo da informação no ambiente escolar. A automutilação e as postagens nas redes sociais indicam um agravamento da situação, sinalizando a urgência de ações mais integradas entre os setores pedagógicos e de saúde mental.

O terceiro caso, relacionado à gordofobia, apesar de revelador de boas práticas posteriores, mostra a persistência de padrões estéticos excludentes que ainda circulam com naturalidade entre os pares. A exclusão em atividades físicas e o uso de apelidos ofensivos demonstram que a escola ainda precisa avançar na criação de ambientes de pertencimento real, nos quais todos os corpos sejam respeitados. A atuação docente foi fundamental para a identificação do problema, mas a ausência de registros prévios pode indicar certa banalização ou invisibilização das microviolências no cotidiano.

Outro ponto relevante é a ausência de profissionais de orientação escolar alocados permanentemente nas escolas, estando eles vinculados a uma gerência centralizada. Apesar de a rede atender um total de 637 alunos distribuídos em quatro unidades, a atuação itinerante desses profissionais pode dificultar a identificação precoce de situações problemáticas. O orientador pode desempenhar um papel multifacetado e atuar como facilitador em diversas áreas, conforme ilustrado na figura a seguir.

Figura 2 –  
Funções e articulação de um orientador em ambiente escolar.

Áreas de Atuação	Orientador e os alunos	Orientador e a Escola
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Aluno</li> <li>• Escola</li> <li>• Família</li> <li>• Comunidade</li> <li>• Sociedade</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Ter o aluno como centro da ação pedagógica</li> <li>• Promover a participação social e exercício da cidadania</li> <li>• Mediar o aluno e o contexto sociopolítico/econômico/cultural</li> <li>• Compreender o desenvolvimento cognitivo e emocional dos alunos</li> <li>• Contribuir para a boa convivência no ambiente escolar</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Participar na construção coletiva de estratégias pedagógicas</li> <li>• Promover a integração dos diversos segmentos da comunidade escolar</li> <li>• Contribuir para a organização e dinamização do processo educativo</li> </ul>
Orientador e a família	Orientador e a comunidade	Orientador e a sociedade
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Articular trocas entre escola e família</li> <li>• Planejar de momentos culturais e de aproximação entre família e escola</li> <li>• Mediar em questões que envolvem o aprendizado e bem-estar do aluno</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Conhecer o contexto local</li> <li>• Promover de debates e atividades que envolvem alunos, pais e professores</li> <li>• Estimular à abertura da escola para a comunidade, com foco no diálogo e parceria</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Promover a discussão sobre questões sociais relevantes</li> <li>• Estimular da participação dos alunos em causas sociais.</li> <li>• Conectar as realidades da sociedade e as práticas escolares</li> </ul>

Fonte: Pascoal, Honorato e Albuquerque (2008).

De tal maneira, observa-se que este profissional pode ter um papel significativo na gestão destes casos, mas para isso ele precisa conhecer a comunidade escolar na qual o caso está inserido. Dessa forma, sua alocação deve, preferencialmente, ser nas escolas. O mesmo vale para um psicólogo escolar, respeitadas as devidas competências e formações.

Além disso, torna-se evidente que os episódios de bullying descritos compartilham uma característica comum: todos emergem de um contexto coletivo e relacional, no qual o silêncio dos pares ou a omissão institucional prolongam o sofrimento da vítima. Isso indica a necessidade de práticas mais sistemáticas de escuta ativa e construção de vínculos dentro da escola.

Por último, é importante destacar que todos os casos citados ocorreram no primeiro ano do ensino médio, assim como a maioria dos registros na rede. Considerando que os alunos ingressam nesse ciclo vindos de outras instituições, com valores e dinâmicas particulares, talvez seja necessário reforçar o seu processo de aclimatação.

Nesse sentido, a acolhida no ensino médio precisa ser ressignificada como uma etapa estruturante, capaz de fomentar pertencimento desde os primeiros dias. Estratégias como tutoria entre pares, rodas de conversa, oficinas de escuta e mediação de conflitos podem ser importantes ferramentas para prevenir e identificar precocemente práticas de exclusão ou violência simbólica.

### **Considerações finais**

A pesquisa evidenciou que o bullying é um fenômeno complexo, que pode ocorrer de várias maneiras e ser danoso para as vítimas, agressores e testemunhas. Ele ocorre dentro de espaços sociais físicos e virtuais e é algo sistêmico.

Além disso, está presente na maioria dos ambientes escolares. Dada a sua prevalência, tornou-se um dos principais pontos de preocupação das comunidades escolares. Diante disso, o foco passou a ser como combatê-lo e preveni-lo, embora não existam respostas exatas, todas as alternativas passam por uma abordagem que envolva todos os sistemas destacados por Bronfenbrenner (2011), por meio da conscientização, do diálogo e da consolidação de uma cultura da paz tanto no ambiente escolar como na sociedade.

Aliado a isso, o Brasil, apesar do interesse relativamente recente pelo tema, desenvolveu um amplo arcabouço legal que visa tipificar, definir medidas preventivas e punições adequadas. Isto serviu para aumentar a importância do combate ao bullying, algo antes tido como uma brincadeira entre crianças e adolescentes.

Por sua vez, ao responder a segunda pergunta, e demonstrar como isso ocorre na prática de quatro escolas de Ensino Médio do Sistema S no Rio Grande do Sul, viu-se que essas instituições adotam um conjunto de estratégias e medidas que combinam a educação socioemocional, políticas escolares claras e canais de denúncias, ações cruciais. Busca-se soluções que integrem tanto o autor quanto a vítima e que dialoguem com ambas as partes a fim de solucionar os problemas pacificamente, algo considerado como um aspecto positivo por todos os autores utilizados.

A análise dos três casos revelou a importância de respostas que articulem acolhimento, intervenção pedagógica e envolvimento da comunidade escolar, especialmente quando os episódios ganham proporção dentro e fora da escola, como nos

ambientes virtuais. Também ficou evidente que a escuta ativa e qualificada pode ser um diferencial na identificação precoce de sinais de sofrimento, bem como na prevenção da escalada das violências simbólicas.

Contudo, observou-se que, apesar das medidas e da atenção ao estamento legal vigente, sempre existirão episódios de bullying. Assim, foram identificados alguns pontos de atenção que podem vir a nortear os futuros trabalhos tanto nas escolas privadas como as públicas.

Entre esses pontos, destaca-se a necessidade de maior presença de profissionais especializados, como orientadores educacionais e psicólogos escolares, inseridos de forma permanente nas rotinas escolares. Igualmente, reforça-se a urgência da formação contínua dos educadores para lidar com as múltiplas expressões do bullying, suas causas estruturais e seus desdobramentos emocionais e sociais. Fortalecer a cultura escolar como espaço de pertencimento, diversidade e cuidado exige investimento contínuo em políticas públicas, práticas formativas e escuta coletiva.

### Referências

ALMEIDA, Ana Maria Tavares. Recomendações para a prevenção do cyberbullying em contexto escolar: uma revisão comentada dos dados da investigação. *Revista de Educação Ciência e Cultura*, Canoas, v. 19, n. 1, p. 77-91, jul. 2014.

BRASIL. *Constituição da República Federativa do Brasil de 1988*. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm). Acesso em: 2 ago. 2024.

BRASIL. Instituto de Pesquisa DataSenado. Senado Federal. *Violência nas Escolas: relatório executivo*. Brasília: Senado Federal, 2023. 12 p. Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/institucional/datasenado/arquivos/relatorio-violencianasescolas-flavioarns-resumo.pdf>. Acesso em: 10 ago. 2024.

BRASIL. *Lei n. 12.737, de 30 de novembro de 2012*. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/ato2011-2014/2012/lei/l12737.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2011-2014/2012/lei/l12737.htm). Acesso em: 15 ago. 2024.

BRASIL. *Lei n. 12.965, de 23 de abril de 2014*. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/ato2011-2014/2014/lei/l12965.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2011-2014/2014/lei/l12965.htm). Acesso em: 27 jul. 2024.

BRASIL. *Lei n. 13.185, de 6 de novembro de 2015*: institui o Programa de Combate à Intimidação Sistemática (Bullying). Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/ato2015-2018/2015/lei/l13185.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2015-2018/2015/lei/l13185.htm). Acesso em: 01 ago. 2024.

BRASIL. *Lei n. 13.663, de 8 de maio de 2018*: dispõe sobre a proteção de dados pessoais. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/ato2015-2018/2018/lei/l13663.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2015-2018/2018/lei/l13663.htm). Acesso em: 02 set. 2024.

BRASIL. *Lei n. 14.811, de 13 de setembro de 2024*: institui medidas de proteção e combate à violência nas escolas. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/2024/lei-14811-12-janeiro-2024-795244-publicacaooriginal-170834-pl.html>. Acesso em: 01 jul. 2024.

BRASIL. *Lei n. 8.069, de 13 de julho de 1990*: Estatuto da Criança e do Adolescente. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l8069.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8069.htm). Acesso em: 12 ago. 2024.

- BRASIL. *Lei n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996: Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional*. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l9394.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm). Acesso em: set. 2024.
- BRASIL. *Base Nacional Comum Curricular*. Brasília: MEC, 2017. Disponível em: [http://basenacionalcomum.mec.gov.br/images/BNCC\\_EI\\_EF\\_110518\\_versaofinal\\_site.pdf](http://basenacionalcomum.mec.gov.br/images/BNCC_EI_EF_110518_versaofinal_site.pdf). Acesso em: 18 jul. 2024.
- BRONFENBRENNER, Urie. *Bioecologia do Desenvolvimento Humano: tornando os seres humanos mais humanos*. Burlington: Jones & Bartlett, 2011.
- FANTE, Cleo. *Fenômeno bullying: como prevenir a violência nas escolas e educar para a paz*. Campinas: Verus, 2012.
- FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. *17º Anuário Brasileiro de Segurança Pública*. São Paulo: Fórum Brasileiro de Segurança Pública, 2023. Disponível em: <https://forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2023/07/anuario-2023.pdf>. Acesso em: 30 jul. 2024.
- GIL, Antonio Carlos. *Métodos e técnicas de pesquisa social*. São Paulo: Atlas, 2008. 220 p.
- LISBOA, Carolina; BRAGA, Lívia; EBERT, Guilherme. O fenômeno bullying ou vitimização entre pares na atualidade: definições, formas de manifestação e possibilidades de intervenção. *Contextos Clínicos*, São Leopoldo, v. 2, n. 1, 2009, p. 59-71.
- LOPES NETO, Aramis. Bullying: comportamento agressivo entre estudantes. *Jornal de Pediatria*, Rio de Janeiro, v. 81, n. 5, 2005, p. 164-172.
- MONTEIRO, Maria Paula Gomes; ASINELLI-LUZ, Arno. Diálogos sobre bullying e o desenvolvimento humano. *Revista Educação por Escrito*, Porto Alegre, v. 11, n. 1, 2020, p. 1-13.
- OLWEUS, Dan. *Bullying at school: what we know and what we can do*. London: Blackwell, 1993. 140 p.
- PRODANOV, Cleber Cristiano; FREITAS, Ernani Cesar de. *Metodologia do trabalho científico: métodos e técnicas da pesquisa e do trabalho acadêmico*. Novo Hamburgo: Feevale, 2013.
- RIO GRANDE DO SUL. *Violência nas escolas: tô fora*. Porto Alegre, 2023. Disponível em: <https://www.defensoria.rs.def.br/upload/arquivos/202307/28103033-violencia-nas-escolas.pdf>. Acesso em: 11 jul. 2024.
- SILVA, Nair Graciani da Silva. O papel do orientador educacional mediante ao bullying. *Pesquisa em Foco*, São Luís, v. 19, n. 1, 2011, p. 79-93.
- SILVA, Valéria Cristina Gomes; MOTA, Rosimeire Mendes Ferreira; CAMPOS, Maria Gorete. Bullying e Processos de Escolarização: diálogos e perspectivas pedagógicas. *Revista de Ensino, Educação e Ciências Humanas*, Londrina, v. 20, n. 3, 2019, p. 237-245.
- SOUZA, Carlos Pereira de; ALMEIDA, Laura Cristina Paiva de. Bullying em ambiente escolar. *Revista Enciclopédia Biosfera*, Goiânia, v. 7, n. 12, 2011, p. 179-190.